PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2168

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 32.609

De 10 de outubro de 2025.

*"Dispõe sobre o enquadramento referência M5-D, da Professora de Educação Básica II – Artes, Sra**. MARIZA DE OLIVEIRA PIGNOLI BENZI".***

PORTARIA Nº 32.610

De 10 de outubro de 2025.

***"REDUZ**, a requerimento dos interessados, a jornada de trabalho da **PROFESSORA DE EDUCACÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS SUBSTITUTA**, Sra. **BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula 5736, de jornada básica S5-B para jornada inicial S3-B (de 30 para 25 horas semanais)".*

PORTARIA Nº 32.611

De 10 de outubro de 2025.

*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-B, da Professora de Educação Básica II – Português, Sra**. BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA".***

PORTARIA Nº 32.612

De 10 de outubro de 2025.

*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-C, da Professora de Educação Básica II – Ciências, Sra**. MARIA ESTELA MANHA".***

PORTARIA Nº 32.613

De 10 de outubro de 2025.

*"Dispõe sobre o enquadramento referência M5-A, do Professor de Educação Básica II – Geografia, Sr**. EWERTON DONIZETI RICI".***

PORTARIA Nº 32.614

De 10 de outubro de 2025.

*"Dispõe sobre o enquadramento referência M5-B, da Professora de Educação Básica II – Geografia, Sra**. GISLENE RODRIGUES PIMENTA".***

PORTARIA Nº 32.615

De 10 de outubro de 2025.

*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-A, da Professora de Educação Básica II – História, Sra**. SUZANA VANSOLINI SOLDADO".***

PORTARIA Nº 32.616

De 10 de outubro de 2025.

*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-E, da Professora de Educação Básica II – História, Sra**. CECÍLIA GASPARETTO VOLPATO".***

PORTARIA Nº 32.617

De 10 de outubro de 2025.

*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-E, da Professora de Educação Básica II – Artes, Sra**. DALVA MARIA PEREIRA DA SILVA".***

.....

Licitações e Contratos

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025

CONTRATADA: PEQUENOS GÊNIOS BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DE 0 A 05 ANOS E 11 MESES A FIM DE PRESENTEÁ-LAS NO NATAL.

VALOR TOTAL: R$ 15.341,85

DATA DA ASSINATURA: 23.09.2025

Orlândia,10 de Outubro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2025**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NA REDE DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL**. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: MG2 INCORPORADORA LTDA (18427128000100) com os lotes: 1 no valor total de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2025. Orlândia/SP, 10 de Outubro (10) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 146/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.** O período de envio das propostas será a partir de 15/10/2025 às 17:00 até 03/11/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 03/11/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 15/10/2025. Orlândia, SP, 10 de Outubro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

Concorrência Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2025 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º**

ANO), ASSESSORIA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL E RECURSOS DIGITAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA/SP". O período de envio das propostas será a partir de 14/10/2025 às 17:00 até 09/12/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 09/12/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 14/10/2025. Orlândia, SP, 10 de Outubro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 10 de Outubro (10) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º34/2025

CONTRATADA: POLO CURSOS E PALESTRAS LTDA, CNPJ n.º 21.045.128/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA POLO CURSOS E SERVIÇOS LTDA PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO A SER REALIZADA EM 14/10/2025

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos do Município) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO,** estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (inexigibilidade de licitação), com fundamento no Artigo 74, III, "f" c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de **R$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais).

2. Providencie-se a formalização do instrumento contratual.

3. Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

4. Seja observado, também, o disposto no artigo 94, §2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, verbis:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas. (grifos nossos).

5. Por fim, em cumprimento ao princípio da publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005